

MATRÍCULA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

As matrículas dos alunos classificados no processo seletivo 2020 serão realizadas na secretaria de cada EEEP, no período de 06 a 10 de janeiro de 2020, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h30min, mediante a entrega de toda a documentação listada abaixo:

- Requerimento de matrícula preenchido;
- Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- Histórico Escolar;
- 3 fotografias recentes e iguais;
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Ficha de Saúde devidamente preenchida; (Preenchido na escola)
- Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido; (Preenchido na escola)
- Cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). Quando a família for cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identidade Social (NIS). Os documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula ou até 60 dias após o início do ano letivo, ficando a secretaria escolar incumbida da cobrança de entrega da devida documentação;
- Cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos até 18 (dezoito) anos de idade;
- Recomenda-se a apresentação da cópia do cartão SUS ;
- Recomenda-se a apresentação da cópia do RG e CPF do pai/mãe e/ou responsável.